



## Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

### LEI Nº 2.552/2016

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.544/2016, que dispõe sobre a denominação de via pública - Joaquim Paulino Mariano – Bairro Barrinha.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Art. 1º da Lei nº 2.544/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada via pública, a Rua Joaquim Paulino Mariano, a antiga Rua B entre a Rua José Milton Amaral e a Rua Padre Antonio Mendes no Bairro Barrinha.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 26 de abril de 2016.

  
ÂNGELO CHEQUER  
Prefeito Municipal

(A presente Lei originária de projeto de autoria do Vereador Lidson Lehner Ferreira, aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 19/04/2016)